



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO/PROAD**

COMUNICADO PARA INTERESSADOS NA IRP Nº 12 / 2026 - CMP/PROAD (12.01.10)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Salvador-BA, 21 de setembro de 2026.

Aos Órgãos interessados na Intenção de Registro de Preço (IRP) de nº 99/2026

Visando o atendimento ao disposto no art. 86 da Lei nº 14.133/21, o cumprimento as Instruções Normativas SEGES nº 58/2022, que dispõe sobre a elaboração de Estudos Técnicos Preliminares – ETP e SEGES nº 81/2022, que dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência – TR, e ainda no intuito de dar celeridade ao andamento do Processo Licitatório deste Órgão Gerenciador, seguem orientações a serem seguidas pelos Órgãos interessados nesta IRP, referente ao Pregão SRP nº PREGÃO: 90014/2026, Objeto: Eventual aquisição de materiais de processamento de dados, compreendendo itens de uso comum, tais como cabos, conectores, dispositivos de armazenamento, periféricos de informática e insumos diversos, destinados ao atendimento das demandas administrativas, acadêmicas e institucionais da Universidade Federal da Bahia.

1. Obrigatoriamente o Órgão interessado deverá:

1.1 Estar localizado nas Cidades de Salvador, Camaçari e/ou Vitória da Conquista. Uma vez que a UFBA possui seus campi localizados nestas cidades, a logística e a pesquisa de preço do processo licitatório estão adequadas para tal condição. A inclusão de outras localidades pode comprometer o interesse dos licitantes no certame, além de gerar uma sobrecarga na capacidade de gerenciamento do Órgão Gerenciador.

1.2 Enviar Termo de Referência próprio, referente à sua manifestação de interesse, em que conste, além das cláusulas comuns ao Termo do Órgão Gerenciador, as seguintes adequadas a sua realidade: Local de Entrega, com horários e contatos; Itens e quantidades manifestadas na IRP; Custo total estimado da IRP, divulgado no Sistema TR digital.

1.3 Estudo Técnico Preliminar (ETP) próprio, referente à sua manifestação de interesse, divulgado no Sistema ETP digital.

2. O não atendimento às condições acima implicará na **RECUSA IMEDIATA** da manifestação no momento da análise da IRP.

3. Os itens destinados a ME/EPP/COOP (cujo valor total seja inferior a R\$80.000,00) estarão sinalizados no Termo de Referência deste Órgão Gerenciador, e as manifestações de Interesse para eles só serão aceitas até que o valor total atinja o valor de R\$ 79.999,99, por ordem de participação, somadas as quantidades do órgão gerenciador e do órgão participante.

4. Pedimos que o Órgão Participante tenha algum critério baseado na sua demanda histórica, necessidades futuras, tamanho e especificidades da Instituição, para a definição de seus quantitativos, de forma que não seja gerada indevidamente uma expectativa irreal aos fornecedores com quantidades registradas incoerentes com a realidade a ser contratada.

5. Demais situações de recusa não pontuadas poderão ser comunicadas oportunamente aos Órgãos Participantes.

Atenciosamente,

Núcleo de Gerenciamento de Compras

Coordenação de Material e Patrimônio/UFBA.

Tel.: (71) 3283-6077/6169

E-mail: comprascmp.proad@ufba.br

(Assinado eletronicamente em 21/09/2026 11:06)

FLAMILSON JESUS FRIDMANN
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
NUCOM/CMP (12.01.10.02)
Matrícula: 1098014

Processo Associado: [23066.019938/2026-81](#)

Visualize o documento original em <https://sipac.ufba.br/documentos/> informando Tipo de Assinatura: **Assinado com senha**, número: **12**, ano: **2026**, tipo: **COMUNICADO PARA INTERESSADOS NA IRP**, data de emissão: **21/09/2026** e o código de verificação: **f5785e3825**